



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 198, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4009.0009381/2020-05, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a contar de 13 de outubro de 2021, o art. 1º da [Portaria CNMP-PRESI nº 246, de 15 de dezembro de 2020](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 17 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho Luísa Nunes de Castro Anabuki para atuar como membro auxiliar da Comissão de Planejamento Estratégico, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 7 de janeiro de 2021, com prejuízo parcial de suas atribuições no órgão de origem." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de outubro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS